

PORTARIA Nº 138/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Heloiza Mary R. Ricardo dos Santos**, matrícula nº **41556**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 28.05.2015 a 28.05.2020, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20.02.2018, que será usufruída no período de **09.05.2022 a 07.06.2022**, conforme consta no Protocolo nº 2022/2605.3082-1, de 10.05.2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de maio de 2022.



DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

